

## CAPÍTULO V

### Disposições finais

#### Artigo 21.º

##### Estudante com estatutos especiais

O disposto no presente regulamento é de aplicação subsidiária e não prejudica o regime específico constante da regulamentação própria referente aos estudantes com estatuto especial.

#### Artigo 22.º

##### Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento são resolvidos por despacho reitoral, aplicada a legislação em vigor.

#### Artigo 23.º

##### Norma revogatória

São revogados o Despacho n.º 1953/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 10 de fevereiro de 2012, que contém o anterior Regulamento de Avaliação da Universidade do Algarve, o

artigo 12.º do Regulamento n.º 286/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 24 de julho de 2012, que contém o regulamento do ciclo de estudos de mestrado integrado da Universidade do Algarve, e demais atos normativos que contrariem o disposto no presente regulamento.

#### Artigo 24.º

##### Entrada em vigor

As normas previstas no presente regulamento entram em vigor no ano letivo 2016/2017.

209826008

#### Despacho n.º 10777/2016

No âmbito das competências conferidas pelo RJIES, determina-se a publicação da Tabela de Taxas e Emolumentos para os Serviços Académicos da Universidade do Algarve, aprovada pelo Conselho de Gestão da Universidade do Algarve, em 27 de julho de 2016.

A Tabela de Taxas e Emolumentos para os Serviços Académicos da Universidade do Algarve entra em vigor no dia 1 de setembro de 2016.

23-08-2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

### Serviços Académicos

#### Tabela de taxas e emolumentos

	Taxas e emolumentos
1 — Certidões <sup>(1)</sup> :	
Certidão de aprovação em Provas de Agregação ou Título de Especialista . . . . .	40,00 €
Certidão de inscrição, frequência ou de aprovação em unidades curriculares, estágio ou projeto:	
Uma só unidade curricular, estágio ou projeto. . . . .	10,00 €
Por cada unidade curricular, estágio ou projeto a mais . . . . .	1,00 €
Certidão de matrícula, de inscrição em ano letivo, inscrição em ano curricular, aproveitamento escolar, certidão de não prescrição, certidão de percentil de curso, certidão de percentil de unidade curricular. . . . .	10,00 €
Certidão de conduta académica . . . . .	10,00 €
Certidão ou declaração não especificada . . . . .	10,00 €
Certidão narrativa ou de teor:	
Não excedendo uma lauda . . . . .	10,00 €
Por cada lauda que exceda a primeira . . . . .	1,00 €
Certidão de cargas horárias ou outras:	
Uma só unidade curricular, estágio ou projeto. . . . .	10,00 €
Por cada unidade curricular, estágio ou projeto a mais . . . . .	1,00 €
Fotocópia autenticada:	
Pela primeira folha . . . . .	5,00 €
Por cada folha a mais . . . . .	1,00 €
Averbamentos (cada) . . . . .	2,00 €
Taxas de Urgência:	
A aplicar sobre cada ato/documento requerido, desde que praticados no prazo de três dias úteis. . . . .	50 %
A aplicar sobre cada ato/documento requerido, desde que praticados no prazo de 1 dia útil . . . . .	100 %
2 — Certidão de conclusão de curso:	
Certidão de conclusão de curso pré-bolonha:	
Especialização Tecnológica ou Técnico Superior Profissional . . . . .	
Bacharelato, Licenciatura e Mestrado Integrado . . . . .	
Especializações e Pós-Graduações . . . . .	30,00 €
Mestrados . . . . .	
Doutoramentos . . . . .	
De Outros Diplomas . . . . .	
Certidões de registo de grau (com suplemento ao diploma):	
Licenciatura . . . . .	
Mestrado ou Mestrado Integrado . . . . .	60,00 €
Doutoramento . . . . .	

	Taxas e emolumentos
2.ª via de Certidão de Registo de Grau ou de Suplemento ao Diploma . . . . .	30,00 €
Taxas de Urgência:	
A aplicar sobre cada ato/documento requerido, desde que praticados no prazo de 15 dias úteis . . . . .	50 %
<b>3 — Cartas e Diplomas:</b>	
Carta de Agregação ou Título de Especialista . . . . .	
Carta doutoral . . . . .	
Carta de curso — Mestrado . . . . .	
Diploma de conclusão da parte curricular de mestrado ou doutoramento . . . . .	180,00 €
Carta de curso — Bacharelato, Licenciatura ou Mestrado Integrado . . . . .	
Diploma de Especialização Tecnológica ou diploma de Técnico Superior Profissional . . . . .	
Outros Diplomas . . . . .	
2.ª via de Cartas de Curso ou de Diplomas . . . . .	60,00 €
Taxa de Urgência:	
A aplicar sobre cada ato/documento requerido, desde que praticados no prazo de 20 dias úteis . . . . .	50 %
<b>4 — Processos de equivalência e reconhecimento de graus (²) e (⁴):</b>	
Equivalências e reconhecimento de graus obtidos na União Europeia:	
Doutoramento . . . . .	
Mestrado . . . . .	
Licenciatura e cursos de ensino superior não conferentes de grau . . . . .	250,00 €
Bacharelato . . . . .	
Equivalências e reconhecimento de graus obtidos em outros Países:	
Doutoramento . . . . .	
Mestrado . . . . .	
Licenciatura e cursos de ensino superior não conferentes de grau . . . . .	500,00 €
Bacharelato . . . . .	
Exame <i>ad-hoc</i> por unidade curricular previsto no Decreto-Lei n.º 283/83 . . . . .	70,00 €
<b>5 — Pedido de Registo de Graus (³):</b>	
Registo de Graus abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro . . . . .	26,80 €
<b>6 — Título de Especialista (⁴) e (⁵):</b>	
Candidatura às provas conducentes à atribuição do título de Especialista . . . . .	100,00 €
Provas de Título de Especialista . . . . .	1.000,00 €
<b>7 — Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional:</b>	
Pedido de creditação de formação obtida na UALG . . . . .	60,00 €
Pedido de creditação referente a experiência profissional e/ou formação adquirida fora do sistema do Ensino Superior ou adquirida noutros estabelecimentos de ensino superior português ou estrangeiro . . . . .	120,00 €
Pedido simultâneo dos dois anteriores . . . . .	160,00 €
Reapreciação de processos de creditação . . . . .	25,00 €
Redução para os alunos da UALG com bolsa da Ação Social . . . . .	50 %
<b>8 — Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas:</b>	
Unidades curriculares de cursos técnico superior profissionais, licenciaturas e 1.º ciclo de mestrados integrados, por ECTS . . . . .	30,00 €
Unidades curriculares de pós-graduações, 2.º ciclos de mestrados integrados e mestrados, por ECTS . . . . .	40,00 €
Unidades curriculares de doutoramento, por ECTS . . . . .	50,00 €
<b>9 — Candidaturas:</b>	
Ano Zero . . . . .	50,00 €
Regressos, mudanças de par instituição/ curso e concursos especiais:	
Regressos . . . . .	50,00 €
Mudanças de instituição/par curso para outros estudantes . . . . .	75,00 €
Concursos especiais . . . . .	75,00 €
Concurso Especial Estudante Internacional (⁶) . . . . .	50,00 €
Inscrição para a prova de português para o Estudante Internacional . . . . .	25,00 €
Candidaturas a Cursos Técnicos Superiores Profissionais . . . . .	50,00 €
Candidaturas a ciclos de estudo de formação avançada:	
Candidaturas a pós — graduação e mestrados . . . . .	50,00 €
Candidaturas a doutoramentos . . . . .	100,00 €

	Taxas e emolumentos
10 — Provas de Avaliação para Acesso ao Ensino Superior pelos Maiores de 23 Anos:	
Inscrição	40,00 €
Inscrição fora de prazo	80,00 €
Pedido de reapreciação de provas	50,00 €
Certidão do resultado das provas	20,00 €
11 — Admissão a provas académicas:	
Provas de agregação <sup>(1)</sup>	
Provas de doutoramento <sup>(2)</sup>	
Provas de doutoramento sob exclusiva responsabilidade	525,00 €
Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica (Subsistema Universitário)	
Provas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica (Subsistema Politécnico)	
12 — Taxa de inscrição (inclui seguro escolar):	
Taxa de inscrição nos cursos de técnicos superiores profissionais, 1.º ciclo e mestrados integrados	25,00 €
Taxa de inscrição nas pós — graduações/especializações	150,00 €
Taxa de inscrição nos mestrados	175,00 €
Taxa de inscrição doutoramentos	275,00 €
Taxa mínima de inscrição para outros cursos não conferentes de grau	10,00 €
13 — Inscrições em exames (Valor a pagar por unidade curricular):	
Exames de melhoria de classificação	20,00 €
Exames ao abrigo de estatutos especiais	15,00 €
Exames de época especial de conclusão de curso	15,00 €
14 — Atos de matrícula, inscrição ou outros atos académicos fora de prazo:	
Inscrições no ano letivo:	
Inscrições até ao 10.º dia útil após o prazo fixado	30,00 €
Inscrições entre o 11.º dia útil e o 30.º dia útil após o prazo fixado	90,00 €
Inscrições a partir do 31.º dia útil após o prazo fixado	120,00 €
Alterações de inscrição nas unidades curriculares:	
Alterações solicitadas até ao 5.º dia útil após o prazo fixado	10,00 €
Alterações solicitadas entre o 6.º dia útil e o 15.º dia útil após o prazo fixado	20,00 €
A partir do 15.º dia útil após o prazo fixado e mediante requerimento	40,00 €
Inscrições em exames:	
Até 2 dias úteis após a data limite de inscrição nos exames (por unidade curricular)	15,00 €
Outros atos praticados fora de prazo, não especificados na tabela de emolumentos, mediante requerimento	20,00 €
15 — Outros Atos:	
Revisão de provas	25,00 €
Pedido de permuta	15,00 €
Requerimento de apreciação de condição de exceção (valor por requerimento) <sup>(8)</sup>	5,00 €
16 — Documentos em Inglês:	
Os documentos emitidos em inglês têm um agravamento (exceto para os cursos lecionados em inglês)	50 %
17 — Envio de documentos pelo correio:	
Certificados e declarações:	
Correio nacional	3,00 €
Correio Internacional	6,00 €
Diplomas, cartas doutorais, de curso ou de agregação:	
Correio nacional	8,00 €
Correio Internacional	16,00 €

<sup>(1)</sup> Estão isentas de emolumentos:

a) As certidões para fins de ADSE ou outros subsistemas de saúde, abono de família, IRS, fins militares e pensões de sangue;

b) Os certificados de aproveitamento/avaliação final dos alunos em regime de mobilidade;

c) Os certificados de aproveitamento dos alunos matriculados em ciclos de estudos *Erasmus Mundus*;

d) Os certificados de aproveitamento a remeter para instituições parceiras relativamente a alunos matriculados e inscritos em cursos em associação, quando tal tenha ficado acordado.

<sup>(2)</sup> Os emolumentos previstos nos processos de equivalência e reconhecimento de graus são divididos em duas prestações:

a) A primeira de 70 % no ato da apresentação do requerimento de admissão;

b) A segunda de 30 % no ato do requerimento do pedido de certidão.

<sup>(3)</sup> Atualização do valor realizado anualmente, de acordo com o artigo 9.º, n.º 2, da Portaria n.º 29/2008, de 10 de janeiro.

(\*) Redução de 50 % dos emolumentos para pessoal docente e não docente com contrato de trabalho eficaz por um período mínimo de um ano, no que respeita a reconhecimento de graus e equivalências, título de especialista.

(†) Os emolumentos previstos no título de especialista são repartidos da seguinte forma:

1.ª Prestação — Entrega de requerimento de candidatura, nos Serviços Académicos — 100,00 €;

2.ª Prestação — 3 dias úteis após a notificação do candidato da nomeação do júri — 300,00 €;

3.ª Prestação — 3 dias úteis após a notificação do candidato da sua admissão às provas — 700,00 €.

(‡) As disposições relativas ao Estudante Internacional, aplicam-se para o concurso referente ao ano letivo 2017/2018.

(§) Redução de 30 % dos emolumentos para pessoal docente e não docente com contrato de trabalho eficaz por um período mínimo de um ano.

(¶) Consideram-se requerimentos de exceção todos os que contemplem disposição não prevista explicitamente nos regulamentos e legislação aplicável aos atos praticados nos Serviços Académicos ou que visem a prática de atos fora de prazo ou que pretendam a aplicação de regime exceção. A análise dos requerimentos de exceção, apenas será efetuada após pagamento dos respetivos emolumentos, pelo que caso tal não aconteça, o requerimento será devolvido sem análise e despacho.

209825385

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Aviso n.º 10826/2016

Torna-se público que, por despacho exarado, a 29/07/2016, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, a trabalhadora Isabel Cristina Zumelzu Mouta, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 15,8 valores.

23/08/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209823919

### Despacho n.º 10778/2016

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 179/2015, de 27 de julho, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, criado pelo Despacho n.º 20000/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 02 de setembro de 2009.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1571/2011/AL01, em 30 de setembro de 2015, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

## ANEXO

### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: Mestrado em Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Formação de professores de áreas disciplinares específicas
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Educação Geral . . . . .	EG/GE	18	
Didáticas Específicas . . . . .	DE/SD	30	
Área de docência . . . . .	AD/TA	24	
Iniciação à Prática Profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada . . . . .	IPP/IPP	48	
<i>Total</i> . . . . .		120	

10 — Observações: N/A

11 — Plano de estudos:

### 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Organização Escolar e Gestão na Sala de Aula . . . . .	EG/GE	Semestral . . .	108	TP: 26,15	4	
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem . . . . .	EG/GE	Semestral . . .	135	TP: 41,15	5	
Didática da Biologia I . . . . .	DE/SD	Semestral . . .	202,5	T: 12; TP: 39; OT: 6	7,5	
Didática das Geociências I . . . . .	DE/SD	Semestral . . .	202,5	T: 12; TP: 39; OT: 6	7,5	
Observação e Experimentação em Biologia . . . . .	AD/TA	Semestral . . .	162	TP: 9; PL: 24; TC: 6; OT: 6	6	

### 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Necessidades Educativas Especiais . . . . .	EG/GE	Semestral . . .	108	TP: 26,15	4	
Desenvolvimento Curricular e Avaliação . . . . .	EG/GE	Semestral . . .	135	TP: 41,15	5	
Didática da Biologia II . . . . .	DE/SD	Semestral . . .	202,5	T: 12; TP: 39; OT: 6	7,5	
Didática das Geociências II . . . . .	DE/SD	Semestral . . .	202,5	T: 12; TP: 39; OT: 6	7,5	
Observação e Experimentação em Geociências . . . . .	AD/TA	Semestral . . .	162	TP: 9; PL: 18; TC: 12; OT: 6	6	